

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.10

Data: 17/08/2020

Hora: 15:59

Portaria nº 091/2020

GERRI SAWARIS, Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 17/08/2020, à servidora **CIRLEI POZZA BRESSAN**, CPF 550.593.330-00, matrícula 025, cargo de professor, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.809,51 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico R\$ 1.587,30 - Lei Municipal nº 2028 de 2004, art. 31 e 32; Classe "D" R\$ 793,65 - Lei Municipal nº 2028 de 2004, art. 6 e 7; Anuênios 30% R\$ 714,28 - Lei Municipal nº 1790 de 2002, art. 86; Nível 3 R\$ 714,28 - Lei Municipal nº 2028 de 2004, art. 18 e 19 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CONSTANTINA, 17/08/2020.


GERRI SAWARIS

Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.